



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 029 , DE 09 MARÇO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 019/94,

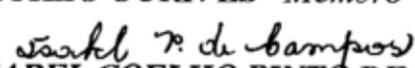
RESOLVE:

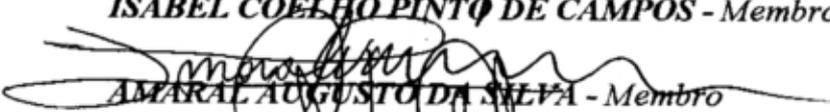
Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções, assinado em 11 de setembro de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Prefeitura Municipal de Sinop, objetivando regular a forma e as condições pelas quais as partes se propõem a cooperar na implementação de atividades do Instituto Universitário do Norte-Mato-Groesense.

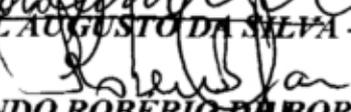
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de março de 1994.

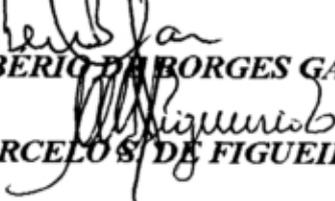

LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERIO DA BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro